

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2641 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ, ALTERA O ANEXO III DA LEI 2233/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica concedido reajuste de 18,92% (dezoito vírgula noventa e dois por cento) sobre a tabela de vencimentos dos Professores do Município de Planalto.

Parágrafo Único: O percentual a que se refere o caput deste Art. tem objetivo de fixar o valor do nível inicial (nível A1) da carreira do Professor do Município de Planalto acima do piso salarial nacional do magistério.

Art. 2º. Fica concedido reajuste de 51,05% (cinquenta e um vírgula zero cinco por cento) sobre a tabela de vencimentos dos Educadores Infantis do Município de Planalto.

Parágrafo Único: O percentual a que se refere o caput deste Art. tem objetivo de fixar o valor do nível inicial (nível 01) da carreira do Educador Infantil do Município de Planalto acima do piso salarial nacional do magistério.



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 3°. Fica alterado o anexo III da Lei Municipal 2233/17, que passa a vigorar de acordo com a redação da tabela anexa, integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO



ANEXO III

PROFESSOR

		CLASSE I		CLASSE II	CI	ASSE III	CI	ASSE IV	C	LASSE V	С	LASSE VI	C	LASSE VII	CL	ASSE VIII	C	LASSE IX	C	LASSE X	CI	ASSE XI	CL	ASSE XII	CL	ASSE XIII	CL	ASSE XIV	CI	LASSE XV
	HRS/	CURSOS		100 HS		200 HS		300 HS	- 4	400 HS		500 HS	<u> </u>	600 HS		700 HS		800 HS	9	300 HS	1	.000 HS	1	.100 HS	1	.200 HS	1	.300 HS	1	1.400 HS
NÍVEL I		A1		B1		C1		D1		E1		F1		G1		H1		l1		J1		K1	<u>. </u>	L1		M1		N1		01
MAGISTÉRIO	R\$	1.922,85	R\$	1.961,29	R\$	2.000,50	R\$	2.070,48	R\$	2.081,31	R\$	2.122,93	R\$	2.165,38	R\$	2.208,67	R\$	2.252,85	R\$	2.297,91	R\$	2.343,85	R\$	2.390,71	R\$	2.438,54	R\$	2.487,29	R\$	2.537,03
NÍVEL II		A2		B2		C2		D2		E2		F2		G2		H2		12		J2		K2		L2		M2		N2		02
GRADUAÇÃO	R\$	2.153,59	R\$	2.196,65	R\$	2.240,57	R\$	2.285,37	R\$	2.331,07	R\$	2.377,67	R\$	2.425,22	R\$	2.473,70	R\$	2.523,18	R\$	2.573,63	R\$	2.625,10	R\$	2.677,44	R\$	2.731,10	R\$	2.785,74	R\$	2.841,44
NÍVEL III		А3		B3		C3		D3		E3		F3		G3		нз		13		13		К3		L3_		M3		N3		О3
PÓS - GRADUAÇÃO	R\$	2.261,24	R\$	2.306,47	R\$	2.352,59	R\$	2.399,62	R\$	2.447,62	R\$	2.496,55	R\$	2.546,46	R\$	2.597,40	R\$	2.649,34	R\$	2.702,31	R\$	2.756,35	R\$	2.811,47	R\$	2.867,69	R\$	2.925,06	R\$	2.983,55
NÍVEL IV		A4		84		C4		D4		E4		F4		G4		Н4		14		J4		K4		L4		M4		N4		04
MESTRADO	R\$	2.374,31	R\$	2.421,79	R\$	2.470,24	R\$	2.519,63	R\$	2.570,02	R\$	2.621,42	R\$	2.673,83	R\$	2.727,28	R\$	2.781,83	R\$	2.781,83	R\$	2.894,21	R\$	2.952,08	R\$	3.011,11	R\$	3.071,34	R\$	3.132,76

A CLASSE I É REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

 MAGISTÉRIO
 R\$
 1.922,85

 GRADUAÇÃO: + 12%
 R\$
 2.153,59

 PÓS - GRADUAÇÃO: + 5%
 R\$
 2.261,24

 MESTRADO: + 5%
 R\$
 2.374,31

	EDUCADOR INFANTIL										
	NÍVEL	VALOR									
1		R\$	3.845,87								
2		R\$	3.999,71								
3		R\$	4.159,48								
4		R\$	4.324,70								



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

LEI Nº 2641 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ, ALTERA O ANEXO III DA LEI 2233/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 18,92% (dezoito vírgula noventa e dois por cento) sobre a tabela de vencimentos dos Professores do Município de Planalto.

Parágrafo Único: O percentual a que se refere o caput deste Art. tem objetivo de fixar o valor do nível inicial (nível A1) da carreira do Professor do Município de Planalto acima do piso salarial nacional do magistério.

Art. 2º. Fica concedido reajuste de 51,05% (cinquenta e um vírgula zero cinco por cento) sobre a tabela de vencimentos dos Educadores Infantis do Município de Planalto.

Parágrafo Único: O percentual a que se refere o caput deste Art. tem objetivo de fixar o valor do nível inicial (nível 01) da carreira do Educador Infantil do Município de Planalto acima do piso salarial nacional do magistério.





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 3°. Fica alterado o anexo III da Lei Municipal 2233/17, que passa a vigorar de acordo com a redação da tabela anexa, integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO



ANEXO III

PROFESSOR

	1	CLASSE I CURSOS		CLASSE II 100 HS		LASSE III 200 HS	_	LASSE IV 300 HS		LASSE V		LASSE VI 500 HS	1	LASSE VII 600 HS		ASSE VIII 700 HS		LASSE IX 800 HS		CLASSE X 900 HS	1	LASSE XI		ASSE XII	l '	ASSE XIII		ASSE XIV	1	LASSE XV
NÍVEL I		A1		B1		C1		D1		E1		F1		G1		H1		11		J1		К1		L1		M1		N1		01
MAGISTÉRIO	R\$	1.922,85	R\$	1.961,29	R\$	2.000,50	R\$	2.070,48	R\$	2.081,31	R\$	2.122,93	R\$	2.165,38	R\$	2.208,67	R\$	2.252,85	R\$	2.297,91	R\$	2.343,85	R\$	2.390,71	R\$	2.438,54	R\$	2.487,29	R\$	2.537,03
NÍVEL II		A2		B2		C2		D2		E2		F2		G2		H2		12		J2		K2		L2		M2		N2		02
GRADUAÇÃO	R\$	2.153,59	R\$	2.196,65	R\$	2.240,57	R\$	2.285,37	R\$	2.331,07	R\$	2.377,67	R\$	2.425,22	R\$	2.473,70	R\$	2.523,18	R\$	2.573,63	R\$	2.625,10	R\$	2.677,44	R\$	2.731,10	R\$	2.785,74	R\$	2.841,44
NÍVEL III		А3		B3		СЗ		D3		E3		F3		G3		нз		13		13		кз		L3		МЗ		N3		О3
PÓS - GRADUAÇÃO	R\$	2.261,24	R\$	2.306,47	R\$	2.352,59	R\$	2.399,62	R\$	2.447,62	R\$	2.496,55	R\$	2.546,46	R\$	2.597,40	R\$	2.649,34	R\$	2.702,31	R\$	2.756,35	R\$	2.811,47	R\$	2.867,69	R\$	2.925,06	R\$	2.983,55
NÍVEL IV		A4		B4		C4		D4		E4		F4		G4		Н4		14		J4		К4		L4		M4		N4	<u> </u>	04
MESTRADO	R\$	2.374,31	R\$	2.421,79	R\$	2.470,24	R\$	2.519,63	R\$	2.570,02	R\$	2.621,42	R\$	2.673,83	R\$	2.727,28	R\$	2.781,83	R\$	2.781,83	R\$	2.894,21	R\$	2.952,08	R\$	3.011,11	R\$	3.071,34	R\$	3.132,76

A CLASSE I É REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

 MAGISTÉRIO
 R\$
 1.922,85

 GRADUAÇÃO: + 12%
 R\$
 2.153,59

 PÓS - GRADUAÇÃO: + 5%
 R\$
 2.261,24

 MESTRADO: + 5%
 R\$
 2.374,31

EDUCADOR INFANTIL										
NÍVEL		VALOR								
1	R\$	3.845,87								
2	R\$	3.999,71								
3	R\$	4.159,48								
4	R\$	4.324,70								